



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Terça-feira, 27 de setembro de 2022

ANO XII - EDIÇÃO 917

Órgão Oficial do Município

Baile da Primavera

8 de outubro às 19h

Centro Múltiplo do Idoso

Venha curtir o melhor dos
anos 70, 80 e 90

Mesa com
frutas!



CONVITES À VENDA
ANTECIPADO
NO CENTRO
MÚLTIPLO DO IDOSO:
R\$ 20,00

Cartão Cidadão POSSENSE

Uma ferramenta de inovação da gestão, visando a melhoria da prestação de serviços para toda a população.



FAÇA SEU CADASTRO ONLINE

Conecte-se na rede municipal de serviços, garantindo a eficiência e agilidade nos serviços prestados pela prefeitura



Para obter um passo a passo do cadastramento online acesse
www.pmsaposse.sp.gov.br

e clique em Cartão Cidadão Possense na guia Acesso Rápido



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat,
351 - Vila Esperança
CEP: 13831-024

Telefone
(19) 3896-9000

Site Oficial
www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail
imprensa@pmsaposse.sp.gov.br



OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.



REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

**ALERTA
DENGUE
MATA**

ATENÇÃO TOTAL



FAÇA SUA PARTE!

**VOCÊ JÁ COMBATEU
O MOSQUITO HOJE?**

**# TODOS CONTRA
O MOSQUITO**



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto n. 3853 de 16 de setembro de 2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

LEI N.3424.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$153.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01.02.02-DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
27-04.122.0040.2005.0000-MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	
4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$15.000,00
01.02.07-DIRETORIA DA GUARDA MUNICIPAL	
78-06.181.0400.2013.0000-MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	R\$5.000,00
01.02.08-DIRETORIA DE SERVICOS PUBLICOS	
89-15.451.0015.1001.0000-PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	
4.4.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$40.000,00
94-15.452.0015.2016.0000-MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	R\$40.000,00
96-15.452.0015.2016.0000-MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$50.000,00
01.02.09-DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER	
106-27.812.0016.2020.0000-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO	
3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	R\$3.000,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01.02.05-DIR. DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E HABITACAO	
56-15.121.0006.2011.0000-MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO, URBANISMO E HABITA	
3.1.90.16.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$-2.000,00
57-15.121.0006.2011.0000-MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO, URBANISMO E HABITA	
3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	R\$-500,00
58-15.121.0006.2011.0000-MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO, URBANISMO E HABITA	
3.3.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$-500,00
01.02.07-DIRETORIA DA GUARDA MUNICIPAL	
84-06.181.0400.2014.0000-MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO	
3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	R\$-5.000,00
01.02.10-DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	
112-08.130.1000.2059.0000-CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO À ENTIDADE SEM FINS LUCR	
3.3.50.43.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$-3.000,00
142-08.244.0330.2057.0000-TRATAMENTO DE SAÚDE PARA USUÁRIOS DE SUBSTÂNCI	
3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$-32.000,00
01.02.11-DIR. DE DESENV, MEIO AMB, AGRICULTURA, IND E COM.	
154-18.542.0150.2031.0000-MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	
4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$-5.000,00

01.02.13-DIRETORIA DE SUPRIMENTOS	
172-04.122.0040.2033.0000-MANUTENÇÃO DE SUPRIMENTOS	
4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$-10.000,00
01.02.14-SECRETARIA DE EDUCACAO	
186-12.361.0210.2035.0000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$-40.000,00
189-12.361.0210.2035.0000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.91.13.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	R\$-15.000,00
01.02.20-DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO	
340-17.544.0502.2070.0000-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA	
4.4.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$-40.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio de Posse, 16 de setembro de 2022

JOÃO LEANDRO LOLLI

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portarias

Portaria nº 10.262_26 de setembro de 2022

Dispõe sobre alteração dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Santo Antônio de Posse-CMAS - e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, de acordo com a Lei Municipal de nº 3506 de 01 de setembro de 2022, para o mandato de 26/09/2022 a 26/09/2024

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Ana Lucia Lima da Silva

Suplente: Cynara Romanini Villalva

Secretaria Municipal da Fazenda

Titular: Valeska Elizabeth da Silva Teixeira

Suplente: Conceição Aparecida Inácio

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Claudia Aparecida Pinho Lalla

Suplente: Maracy Cristina Pavanello de Souza

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Edmar Oliveira de Souza

Suplente: Ricardo Menezes de Camargo

Departamento Financeiro ou Órgão Equivalente

Titular: Maria de Lourdes Villalva

Suplente: Patrícia Aparecida Barbim

Departamento de Esporte e Lazer ou Órgão Equivalente

Titular: Eduardo Suzigan de Campos

Suplente: Joao Rinaldo Lalla

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Representantes das Entidades Sociais Localizadas no Município de Santo Antônio de Posse

Lar São Vicente de Paulo

Titular: Reynaldo Joao Milani Filho

Suplente: Rosana de Cassia Cavenaghi Aki

Apae – Associação de Pais e Amigos dos excepcionais

Titular: Estefânia Kemp Damiao

Suplente: Marco Antônio Turolla

Representante de organização de assistência social localizada no Município de Santo Antônio de Posse

Titular: Ruth Esteves Mariano (CRAS)

Suplente: Luciana Alves de Oliveira Correa (CREAS)

Representante de trabalhadores do setor de assistência social

Titular: Louana Maria Capozio

Suplente: Liliane da Silva

Representante das organizações de usuários do setor de Assistência Social

Titular: Miriam Tereza Comisso Granziera

Suplente: Maria Luiza de Paula

Representante de usuários da Assistência Social

Titular: Aidmea Maria de Souza Martins

Suplente: Erni Pimenta dos Santos

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria 10.066 de 25 de março de 2022.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 26 de setembro de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10.263_____ de 26 de setembro de 2022

Dispõe sobre alteração dos membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, de acordo com a Lei Municipal de nº 3507 de 01 de setembro de 2022, para o mandato de 26/09/2022 a 26/09/2024.

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Ana Lucia Lima da Silva

Suplente: Cynara Romanini Villalva

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Edmar Oliveira de Souza

Suplente: Adriele Leticia Tejero Guilherme

Procuradoria Geral do Município

Titular: Luciana Vendrame

Suplente: Carlos Eduardo Bistão Nascimento

Departamento de Esporte e Lazer, ou órgão equivalente

Titular: Eduardo Suzigan de Campos

Suplente: Joao Rinaldo Lala

Departamento de Cultura e Turismo, ou órgão equivalente

Titular: Sergio Antonio Folster Junior

Suplente: Jose Edvaldo Silva dos Santos

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representante de Instituição de atendimento ao idoso em regime asilar;

Lar São Vicente de Paulo

Titular: Reynaldo Joao Milani Filho

Suplente: Ana Carolina Carvalho

Representante de Instituições sociais e de atendimento ao idoso

Titular: Aidmea Maria de Souza Martins

Suplente: Erni Pimenta dos Santos

Representante das Instituições de Ensino Superior

Titular: Maria Cristina Sebastião

Suplente: Silvia Andreia Sebastião

Representante dos trabalhadores de assistência social

Titular: Louana Maria Capozio

Suplente: Ruth esteves Mariano

Representante das organizações de usuários

Representante da Cooperposse

Titular: Miriam Thereza Comisso Granziera

Suplente: Maria Luiza de Paula

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria 9966 de 04 de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 26 de setembro 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10264__de 27 de setembro de 2022

CONSTITUI A COMISSÃO MISTA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, E NOMEIA SEUS MEMBROS PARA ANÁLISE DOS TRABALHOS, E AÇÕES VISANDO A DEFINIÇÃO DE GRAU DE DEPENDÊNCIA (I, II E III – ANVISA) DOS IDOSOS ACOLHIDOS, BUSCANDO ADEQUAR CONDIÇÕES DE ACESSO, PERMANÊNCIA, E DEFINIR POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL A SEREM EXECUTADAS NA ILPI - LAR SÃO VICENTE DE PAULO, DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros da Comissão Mista de Monitoramento e Avaliação, através desta portaria do Poder Executivo Municipal, composta por servidores da Secretaria de Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria de Governo, podendo ser oportunamente acrescido se necessário. Ademais, será um órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar a parceria celebrada com a ILPI Lar São Vicente de Paulo, dentre outras demandas que se mostrarem necessárias, dentro da organização da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, em cumprimento com as obrigações da Lei 13.019/2014 (alterada pela Lei 13.204/2015), cujas atribuições serão voltadas para aprimoramento dos procedimentos, da padronização de objetos, custos e indicadores, unificação dos entendimentos, priorização do controle de resultados e avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento, conforme a seguinte composição.

Art. 2º - Os membros alocados na Secretaria de Desenvolvimento Social são compostos pelos seguintes servidores:

Cynara Romanini Villalva – Supervisora de Gestão

Donival Gomes Ferreira – Assistente Social

Suelen Cristina Pires – Psicóloga

Luciana Alves de Oliveira Correa – Assistente Social

Roseli Maria Silva - Psicóloga

Art. 3º. Os membros da Secretaria de Saúde será é composta pelos seguintes servidores:

Edmar Oliveira de Sousa – Secretário Municipal de Saúde

Murilo Cabral de Vasconcellos – Médico

Meire Aparecida dos Santos – Enfermeira

Art. 4º - Os servidores designados para sugestão ao Tribunal de Contas e Terceiro Setor serão que estão alocados na Secretaria de Governo serão os que seguem;

Anna Paula Ignacio – Controladora Interna

Dr. Felipe Silva de Aguiar – Assessor do Poder Executivo

Art.5º - Das atribuições e disposições gerais quanto à análise dos trabalhos, e ações que visam a definição de grau de dependência (I, II e III – ANVISA) dos idosos acolhidos, pretendo com os resultados apurados, adequar condições de acesso, permanência, e definir políticas públicas de saúde e assistência social a serem executadas na ILPI, compreendendo minimamente os seguintes quesitos, que justificadamente e conforme competência podem ser acrescidos ou suprimidos de forma justificada segundo competência funcional:

Parágrafo Único- Quanto a Secretaria de Saúde: a avaliação deve ser pautada no estado clínico dos acolhidos – resultando em qualifica-los conforme a (graus de dependência I, II ou III segundo a ANVISA)1 – Qualifica-los ainda como acamados em estado vegetativo, ou degenerativo, entre outras demandas pertinentes a saúde- importa ainda dizer, se fazem uso de medicamento que não faz parte da REMUNE, ou com alguma especificação.

I. Segundo a ANVISA, estão estabelecidos três graus de dependência para os idosos, a saber:

a) Grau de Dependência I – idosos independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de autoajuda;

b) Grau de Dependência II – idosos com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária, tais como: alimentação, mobilidade, higiene; sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada; e

c) Grau de Dependência III – idosos com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e/ou com comprometimento cognitivo a cargo da saúde).

Resolução RDC nº 283 de 26/12/2005, Resolução RDC nº 94 de 31/12/2007, Resolução CNAS no 09 de 15/04/2014, NOB RH/SUAS de Dezembro de 2011,

II. Quanto a Secretaria de Desenvolvimento Social: a avaliação deve ser pautada nos PIA – prontuários individual de atendimento,

devendo levantar: data de acolhimento, porta de entrada, NIS, CPF, se o idoso está referenciado no CRAS ou CREAS, Cad Único, se possui família, quais serviços de fortalecimento de vínculos estão sendo realizados com as famílias, visando devolver o idoso a família de origem, levantar em visitas domiciliares e as condições de acionar os familiares, para regresso dos idosos aos seus lares, ou para ajudarem financeiramente no acolhimento, levantar ainda os contratos firmados com cada um dos idosos.

III. Quanto a Secretaria de Governo: Elencar as necessidades de adequações da entidade do terceiro setor com as diretrizes do Tribunal de Contas, tais como planos de trabalho, balanços financeiros, planilhas de gastos mensais, trimestrais, semestrais e anuais, contratos firmados com todos os usuários acolhidos, analise dos valores dos benefícios da aposentadoria, retenção dos 70% e onde estão aplicados os 30% residuais, balanço segregado, entre outros, forma que desenvolvem as projeções de emendas parlamentares em todos os níveis dos entes da federação, adequações com o Tribunal de Justiça e todas as diretrizes estabelecidas em Lei, podendo ser utilizado de contadores efetivos ou assessorias contratadas pela Poder Público, e demais demandas, para suprir todas as necessidades que de demonstrarem.

Art. 6º. O prazo máximo de conclusão dos trabalhos determinados por esta portaria não poderá exceder 60 (sessenta dias), posto que a intenção de determinar “marco zero”, quanto ao direito adquirido dos atuais acolhidos, será respeitada a partir desta conclusão, bem como há necessidade de nova pactuação no início do exercício de 2023, qual seja, janeiro de 2023.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, dispensando disposições em contrário, em especial a portaria 10258 de 16 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 27 de setembro de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Secretaria Municipal de Educação

Portaria nº 046, de 26 de setembro de 2022, da Secretaria Municipal de Educação

Dispõe sobre nomeação de Camila de Fatima Tartati Faria, para o cargo de Recepcionista e dá outras providências.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Camila de Fatima Tartati Faria, RG: 44.526.382-9, para o cargo de Recepcionista, a partir de 26 de setembro de 2022.

Artigo 2º - O nomeado deverá comparecer a este Departamento de Recursos Humanos para tomar posse do cargo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da presente data, sendo que o não comparecimento no prazo estipulado acarretará desistência tácita do emprego.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 26 de setembro de 2022.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 047, de 26 de setembro de 2022, da Secretaria Municipal de Educação

Dispõe sobre nomeação de Natalia Barbosa, para o cargo de Recepcionista e dá outras providências.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Natalia Barbosa, RG: 42.095.263-9, para o cargo de Recepcionista, a partir de 26 de setembro de 2022.

Artigo 2º - O nomeado deverá comparecer a este Departamento de Recursos Humanos para tomar posse do cargo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da presente data, sendo que o não comparecimento no prazo estipulado acarretará desistência tácita do emprego.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 26 de setembro de 2022.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Errata

Decreto n. 3852 de 14 de setembro de 2022

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o art.7, da Lei nº 2022 de 31/08/2021 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2022, de 31 de agosto de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 14 de setembro de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

ANEXO

ACRÉSCIMOS

01-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

010215-SECRETARIA DE SAUDE

Ficha:293-10.301.0340.2045.0000-ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULAT

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO-----R\$400.000,00

Ficha:297-10.301.0340.2048.0000-ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULAT

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO-----R\$100.000,00

Ficha:304 - 10.302.0340.2046.0000 -ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULAT

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO-----R\$150.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES-----R\$650.000,00

REDUÇÕES

01-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

010215- SECRETARIA DE SAUDE

Ficha:288-10.301.0340.2043.0000-ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATO

3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-----R\$-500.000,00

Ficha:305-10.302.0340.2046.0000 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATO

3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-----R\$-150.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES-----R\$-650.000,00

JOÃO LEANDRO LOLLI

PREFEITO MUNICIPAL

Comunicados

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CNPJ Nº 11.166.922/0001-90

AVISO DE REABERTURA DAS INSCRIÇÕES E ALTERAÇÃO DA DATA E LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

O Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável - CONDESU, com sede na Rua Baronesa Geraldo de Rezende, n. 275, Centro - Cosmópolis/SP, CEP 13150-031, por meio de seu Superintendente, Julio Cezar Simon Carmona, no uso de suas atribuições legais, torna público o 2º aditivo ao Edital 001/2022, conforme a seguir:

Art. 1º. – Ficam reabertas as inscrições até o dia 17 de outubro de 2022, modificando a data da prova objetiva para 6 de novembro de 2022.

Art. 2º. – Os candidatos farão suas provas na cidade de lotação do emprego no qual se inscreveu.

Art. 3º. – Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital 001/2022.

Este aviso e os editais podem ser obtidos na íntegra por meio do site www.consulpam.com.br. Mais informações nos telefones (85) 32249369 e (85) 32394402 e no e-mail contato@consulpam.com.br. Cosmópolis/SP, 19 de setembro de 2022.

Audiência Pública

COMUNICADO

A Secretaria Municipal da Saúde de Santo Antônio de informa que fica alterada para o dia 05/10 as 09h00 a Audiência Pública para prestação de contas referente ao 2º Quadrimestre de 2022. A audiência acontecerá no “Salão Nobre XVI de Agosto”, na Câmara Municipal, e será transmitida ao vivo pela página do Facebook do poder legislativo municipal.

Na ocasião, serão expostos os números referentes ao trabalho realizado nos meses de maio, junho, julho e agosto deste ano.

A audiência também tem como finalidade garantir toda a transparência possível na destinação dos gastos dos recursos públicos da saúde, sendo de fundamental importância a participação de todos os municípios.

Serviço

Data da audiência: 05/10

Horário: 09h00

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

FINALIDADE: AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2022.

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse convida as Entidades Representativas e a População em Geral para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, atendendo o contido da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 – (Lei de Responsabilidade Fiscal). Referida AUDIÊNCIA PÚBLICA será realizada no próximo dia 28 de setembro de 2022, com início previsto para as 11:00 horas, na Sede da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse, 22 de setembro de 2022.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS BAURU LTDA, inscrita no CNPJ: 24.053.587/0001-65, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 108/2022, cujo o objeto é a aquisição de um veículo para o Departamento de Cultura e Turismo, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 27 de setembro de 2022.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial nº 108/2022, cujo o objeto é a aquisição de um veículo para o Departamento de Cultura e Turismo, já tendo ocorrido a adjudicação à licitante PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS BAURU LTDA, inscrita no CNPJ: 24.053.587/0001-65, que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração do Contrato para aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 27 de setembro de 2022.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora W&C ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 10.362.443/0001-86, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 110/2022, cujo objeto é a aquisição de hortifrutigranjeiro, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 27 de setembro de 2022.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial nº 110/2022, cujo objeto é a aquisição de hortifrutigranjeiro, já tendo ocorrido a adjudicação à licitante W&C ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 10.362.443/0001-86, que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração da Ata de Registro para aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 27 de setembro de 2022.

CLAUDIA AP. PINHO LALLA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL 2ª Edição

PROCESSO Nº 3717/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2022

TIPO: MENOR VALOR GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO EM MOTORES ELÉTRICOS PARA ATENDER O DAE.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 11 de outubro de 2022 às 14:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 27 de setembro de 2022.

Alice Bortolotto Valsechi

Secretária de Saneamento e Meio Ambiente

PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2022

PROCESSO Nº 3824/2022

TIPO: Menor Valor Global

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CERCAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO (ARAME, MOURÃO, GRAMPO E MÃO DE OBRA).

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 11 de outubro de 2022 às 09:30 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 27 de setembro de 2022.

Alice Bortolotto Valsechi

Secretária de Saneamento e Meio Ambiente

PREGÃO PRESENCIAL**PROCESSO Nº 3968/2022****PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2022****TIPO: MENOR VALOR GLOBAL.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO KM PARA O GABINETE DO PREFEITO.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal n.º 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 13 de outubro de 2022 às 14:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, n.º 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

Edital na íntegra à disposição dos interessados no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 27 de setembro de 2022.

Marcos José Jacobussi

Secretário Municipal de Governo

Despacho de Julgamento

INTERESSADO: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE AMILMENTOS LTDA.

ASSUNTO: Decisão sobre requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, ou liberação sem aplicação de penalidade, para o seguinte item: Item "16 – margarina", do Pregão Presencial nº. 157/2021.

DESPACHO SOBRE PEDIDO DE REEQUILÍBRIO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial pedido de reequilíbrio econômico e financeiro, ou liberação sem aplicação de penalidade pleiteado pela sociedade empresária NUTRICIONALE COMÉRCIO DE AMILMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 08.528.442/0001-17, detentora da Ata de Registro de Preços nº. 03C/2022, decorrente do Pregão Presencial nº 157/2021, nos termos do parecer jurídico anexado, e conforme extensa jurisprudência apresentada pelos órgãos fiscalizadores de controle externo (TCU e TCE), o qual ACOLHO como razão de decidir, INDEFIRO o pedido de reequilíbrio econômicos e financeiros para o seguinte item: Item "16 – margarina". Igualmente, fica INDEFERIDO o pedido de liberação do fornecimento, isso porque o fornecimento do item em questão é de extrema importância para esta Municipalidade de Santo Antônio de Posse.

II - Oportuno informar que caso não seja atendido/cumprido a Ata de Registro de Preços nos termos e condições ajustadas, após o contraditório e ampla defesa, serão aplicadas as penalidades cabíveis.

III – Publique-se os itens I e II, com posterior encaminhamento para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 26 de setembro de 2022.

CLAÚDIA AP PINHO LALLA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VALTER LUIS LOURENÇO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Comunicados



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – SP
Tel. (19) 3896-9000 - email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Processo Licitatório nº 3599/2022

Pregão Presencial nº 120/2022

OBJETO: Registro de preços, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP.**

ERRATA

I - O Pregoeiro Suplente da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, no uso de suas atribuições legais e considerando o erro material constante na proposta comercial (Anexo III do Edital), torna pública a presente **ERRATA**, para informar aos interessados no certame em epígrafe, que fica alterado o Anexo III (Proposta Comercial) do Edital de Pregão Presencial nº 120/2022 anteriormente estabelecido, para fazer constar o que segue (e não como constou):

ANEXO III

PROPOSTA DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO PESENCIAL Nº 120/2022

Adverte-se que a simples apresentação desta Proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação do licitante neste certame.

DADOS DO LICITANTE	
Denominação:	
Endereço:	
CNPJ:	
CEP:	
Cidade:	
Telefone:	
E-mail:	
PRAZO DE VALIDADE:	

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	-----------	--------	-------	-------------	-------------



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – SP
Tel. (19) 3896-9000 - email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

01	Desinfecção através de partículas em forma de névoa úmida para a rede de galerias de águas pluviais, aplicados com equipamento motorizado portátil gerador de UBV de longo alcance.	3.600	UN		
02	Desinfecção através de partículas em forma de névoa úmida para as áreas com problemas de infestação de pombos, aplicados com equipamento motorizado portátil gerador de UBV de longo alcance.	102.000	M ²		
03	Desinsetização através de partículas em forma de névoa úmida residual para os prédios públicos, aplicado com equipamento manual de BV (baixo volume) 03 vezes ao ano (aplicações quadrimestrais), OBSERVAÇÃO: Não será aceito produtos com formulações CE (concentrado emulsionável);	102.000	M ²		
04	Desinsetização através de partículas em forma de névoa seca para as redes de galerias de águas pluviais, aplicado com equipamento gerador de energia térmica por motor de 02 ou 04 tempos de longo alcance. Este equipamento deverá permanecer na boca da galeria por pelo menos 05 minutos, que serão controlados pelo fiscal que irá acompanhar os serviços. OBSERVAÇÃO: Só será aceito produtos com formulações CE	3.600	UN		



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – SP
Tel. (19) 3896-9000 - email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

	(concentrado emulsionável) e que não contenham moléculas organofosforadas ou carbamato;				
05	Desinsetização através de GEL PROFISSIONAL residual, para controle de formigas doceiras, a base de FIPRONIL, na concentração de 0,01% para os prédios públicos, aplicado com TUBO APLICADOR PRÓPRIO, bom como a aplicação de produtos para o controle de formigas lava-pés (<i>Solenopsis</i> spp) e formigas cortadeiras, comumente chamadas de Saúvas em todas as áreas verdes dos prédios relacionados a Secretaria Municipal de Saúde pertencentes ao município;	102.000	M ²		
06	Desinsetização através de partículas em forma de névoa úmida para as áreas com problemas de infestação de pombos, com o intuito de controlar ou eliminar parasitas hematófagos, aplicados com equipamento motorizado portátil gerador de UBV de longo alcance.	102.000	M ²		
07	Desinsetização através de partículas em forma de névoa seca para os pontos de vistorias da rede de esgotos, aplicado com equipamento gerador de energia térmica por motor de 02 ou 04 tempos de longo alcance . Este equipamento deverá permanecer no PV por pelo	3.600	UN		



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – SP
Tel. (19) 3896-9000 - email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

	menos 03 minutos, que serão controlados pelo fiscal que irá acompanhar os serviços. OBSERVAÇÃO: Só será aceito produtos com formulações CE (concentrado emulsionável) e que não contenham moléculas organofosforadas ou carbamato;				
08	10 Desratização em todos os pontos da rede de galerias pluviais, aplicando-se 03 blocos de 20 g de iscas parafinadas por ponto, os quais NÃO poderão ficar à mostra para evitar o furto das iscas. Em até 15 dias a equipe deverá retornar para avaliar o consumo, relatar, reaplicar o que foi consumido em mesmo número de blocos, retornar após 15 dias e repetir a operação. Todo procedimento deverá ser relatado em planilha com nome da rua e alguma referência a mais que possa facilitar a vistoria da equipe da Vigilância Sanitária quando assim necessitar.	3.600	UN		
09	Desratização em todos os prédios públicos relacionados, utilizando para isto estações de embarque e monitoramento, devidamente numeradas e identificadas, onde deverão conter: iscas frescas, isca em forma de sementes de girassol e blocos parafinados. Estas estações devem ser colocadas em pontos estratégicos, e principalmente fora do alcance	102.000	M ²		



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – SP
Tel. (19) 3896-9000 - email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

	de crianças. Nas unidades far-se-á a aplicação de iscas em forma de blocos parafinados também nas caixas de inspeção e nos telhados. As vistorias acontecerão a cada 15 dias por três períodos iguais e consecutivos. O monitoramento destas estações deverá ser on-line				
10	Desratização em todo os pontos de vistorias da rede de esgotos, aplicando-se 03 blocos de 20 g de iscas parafinadas por ponto, os quais NÃO poderão tocar o fundo para evitar o apodrecimento precoce das iscas. Em até 15 dias a equipe deverá retornar para avaliar o consumo, relatar, reaplicar o que foi consumido em mesmo número de blocos, retornar após 15 dias e repetir a operação. Todo procedimento deverá ser relatado em planilha com nome da rua e alguma referência a mais que possa facilitar a vistoria da equipe da Vigilância Sanitária quando assim necessitar. Não será aceito isca parafinada EXTRUSADA	3.600	UN		
VALOR TOTAL				R\$	

VALOR TOTAL, POR EXTENSO: R\$ 00,00 (_____).

DECLARAMOS QUE ACEITAMOS TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E NOS ANEXOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2022.

PRAZO DA PROPOSTA:

**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – SP
Tel. (19) 3896-9000 - email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Observações:

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE** a firmar as contratações que deles poderiam advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

DECLARO que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Santo Antônio de Posse/SP, em ____ de _____ de 2022.

Assinatura do representante legal

Nome do representante legal: _____

III - Consequentemente, considerando que tal correção acarretará em alteração de proposta comercial pelos licitantes interessados, isso porque a descrição do objeto foi alterado com a apresentação das quantidades envolvidas, nos termos do artigo 21 da Lei nº. 8.666/93, fica ALTERADA a data de recebimento dos envelopes referentes às propostas de preços e documentação para a data de 14 de outubro 2022 às 09:30 horas.

Santo Antônio de Posse, 27 de setembro de 2022.

Pedro Henrique Romanini
Pregoeiro Suplente

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 076/2022 - Processo Administrativo nº 2317/2022

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse.

Objeto: Aquisição de curativos para Secretaria de Saúde.

Ata de Registro nº 60A/2022.

Empresa: ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ: 24.479.444/0001-10.

Item Cota LC147	55872 Código	ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 24.479.444/0001-10 AV ANDRADE NEVES, 295 ANDAR 14 - CENTRO, CAMPINAS - SP, CEP: 13013-160 Telefone: (19) 9132-8104 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	009.014.008	CURATIVO ALGINATO DE PRATA Marca: COLOPLAST UN		750	23,44	17.580,00
Não		BIANTAIN				
4	009.014.005	CURATIVO HIDROATIVO ESTERIL EM FORMA DE	UN	1500	10,90	16.350,00
Não		PLACA Marca: COLOPLAST COMFEEL				
6	009.014.004	GEL HIDROATIVO VISCOSO Marca: HELIANTO	UN	1800	54,90	98.820,00
Não		DEBRIGEL				
9	009.014.008	CURATIVO ALGINATO DE PRATA Marca: COLOPLAST UN		250	23,44	5.860,00
Sim		BIANTAIN				
10	009.014.005	CURATIVO HIDROATIVO ESTERIL EM FORMA DE	UN	500	10,90	5.450,00
Sim		PLACA Marca: COLPLAST COMFEEL				
11	009.014.010	GAZE DE RAYON COM AGE TAM. 7,5X15 CM Marca:	UN	125	6,15	768,75
Sim		HELIANTO AGE DERM				
12	009.014.004	GEL HIDROATIVO VISCOSO Marca: HELIANTO	UN	600	54,90	32.940,00
Sim		DEBRIGEL PEC				
		Total do Proponente				177.768,75

O valor registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 177.768,75 (cento e setenta e sete mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, iniciando-se em **22 de setembro de 2022 e encerrando-se em 21 de setembro de 2023**.

Santo Antônio de Posse, 27 de setembro de 2022.

Edmar Oliveira De Sousa
Secretário De Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 076/2022 - Processo Administrativo nº 2317/2022

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse.

Objeto: Aquisição de curativos para Secretaria de Saúde.

Ata de Registro nº 60B/2022.

Empresa: CIRURGICA UNIAO LTDA, inscrita no CNPJ: 04.063.331/0001-21.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
214		CIRURGICA UNIAO LTDA CNPJ: 04.063.331/0001-21 R 25, 1908 1928 - JARDIM SAO PAULO, RIO CLARO - SP, CEP: 13503-010 Telefone: 19-3533-7000				
LC147						
1	009.014.001	BOTA DE UNNA Marca: DERMACURE	UN	225	19,74	4.441,50
Não						
5	009.014.010	GAZE DE RAYON COM AGE TAM. 7,5X15 CM Marca: AGESANI	UN	375	5,84	2.190,00
Não						
Total do Proponente						6.631,50

O valor registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 6.631,50 (seis mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, iniciando-se em **22 de setembro de 2022 e encerrando-se em 21 de setembro de 2023**.

Santo Antônio de Posse, 27 de setembro de 2022.

Edmar Oliveira De Sousa
Secretário De Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 076/2022 - Processo Administrativo nº 2317/2022

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse.

Objeto: Aquisição de curativos para Secretaria de Saúde.

Ata de Registro nº 60C/2022.

Empresa: HOSPEC HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ: 27.885.491/0001-51.

Item	59133	HOSPEC HOSPITALAR LTDA	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Total
Cota	Código	CNPJ: 27.885.491/0001-51			Unitário	
LC147		- SP				
		Descrição do Produto/Serviço				
2	009.014.002	COBERTURA DE CARVÃO ATIVADO Marca:	UN	150	17,00	2.550,00
Não		CURATEC				
7	009.014.001	BOTA DE UNNA Marca: CURATEC	UN	75	22,00	1.650,00
Sim						
8	009.014.002	COBERTURA DE CARVÃO ATIVADO Marca:	UN	50	17,00	850,00
Sim		CURATEC				
		Total do Proponente				5.050,00

O valor registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, iniciando-se em **22 de setembro de 2022 e encerrando-se em 21 de setembro de 2023**.

Santo Antônio de Posse, 27 de setembro de 2022.

Edmar Oliveira De Sousa
Secretário De Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela lei federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Dispensa nº 088/2022 – Processo Administrativo nº 3825/2022

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE REFORÇO ESTRUTURAL NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL EM RAZÃO DE “MOVIMENTAÇÃO ESTRUTURAL NA ÁREA DO RAIO X, COMO RACHADURAS, TRINCAS E FISSURAS, NAS PAREDES E LAJE DE FORRO DO PRÉDIO.

Contrato nº 067/2022 - Empresa: **REFORTEC ENGENHARIA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 60.442.563/0001-61, o seguinte item:

Item	Especificação	Valor
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE REFORÇO ESTRUTURAL NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL EM RAZÃO DE “MOVIMENTAÇÃO ESTRUTURAL NA ÁREA DO RAIO X, COMO RACHADURAS, TRINCAS E FISSURAS, NAS PAREDES E LAJE DE FORRO DO PRÉDIO.	R\$ 33.000,00

O valor total deste Contrato é de **R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)**. O prazo de vigência deste Contrato será de 03 (três) meses, a partir da data de 21 de setembro de 2022 a 20 de dezembro de 2022.

Santo Antônio de Posse, 27 de setembro de 2022.

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE